



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

O Sr. Presidente,

Requeiro a coautoria no PL nº 732/2020, que proíbe o uso e a comercialização de coleiras eletrificadas ou de choque em animais e altera a redação dos artigos 21, 30 e 31 da Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo, e dá outras providências, do nobre vereador Atílio Francisco (REPUBLICANOS).

São Paulo, 07 de junho de 2022.

RUBINHO NUNES

Vereador

De acordo

ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS RDS 842/2022

Autor

Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO) em 07/06/2022

Outra Assinatura

Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS) em 09/06/2022